



Câmara Municipal de Aracruz

100

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 537, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, Classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida a funcionária **Renata Aquilino Tavares**, a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do art. 1º da Portaria nº 243, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, Classe FG 01.

Art. 4º. Fica concedida a funcionária **Diléia Pedrini**, a Função Gratificada criada no artigo 3º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do art. 3º da Portaria nº 243, de 29 de dezembro de 1997.

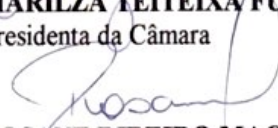
Art. 5º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, Classe FG 01.

Art. 6º. Fica concedida a funcionária **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, a Função Gratificada criada no artigo 5º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do art. 5º da Portaria nº 243, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de dezembro de 1997.


MARILZA TEITEIXA FURIERE
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário